



Indicação Nº 5453/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que realize a instalação de placas de sinalização viária indicando “Proibido Estacionar” na Rua Pedro Valadares, altura do número 338, no bairro Jardim Vitápolis, visando garantir melhor fluidez no trânsito e segurança aos pedestres e motoristas.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria competente, solicitando a instalação de placas de sinalização “Proibido Estacionar” na Rua Pedro Valadares, especialmente nas imediações do número 338, no bairro Vitápolis.

A ausência de sinalização adequada tem provocado o estacionamento irregular de veículos, dificultando a passagem de outros automóveis e comprometendo a segurança de pedestres, ciclistas e condutores.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por finalidade solicitar a instalação de placas de sinalização viária com a informação “Proibido Estacionar” na Rua Pedro Valadares, altura do número 338, no bairro Vitápolis.

Os moradores da região têm relatado dificuldades em razão de veículos estacionados em locais inadequados, o que obstrui o tráfego, reduz a visibilidade em cruzamentos e coloca em risco a segurança de quem transita pelo local.

A implantação da sinalização contribuirá para ordenar o trânsito, melhorar a mobilidade urbana e prevenir acidentes, atendendo assim a uma reivindicação legítima da comunidade local.

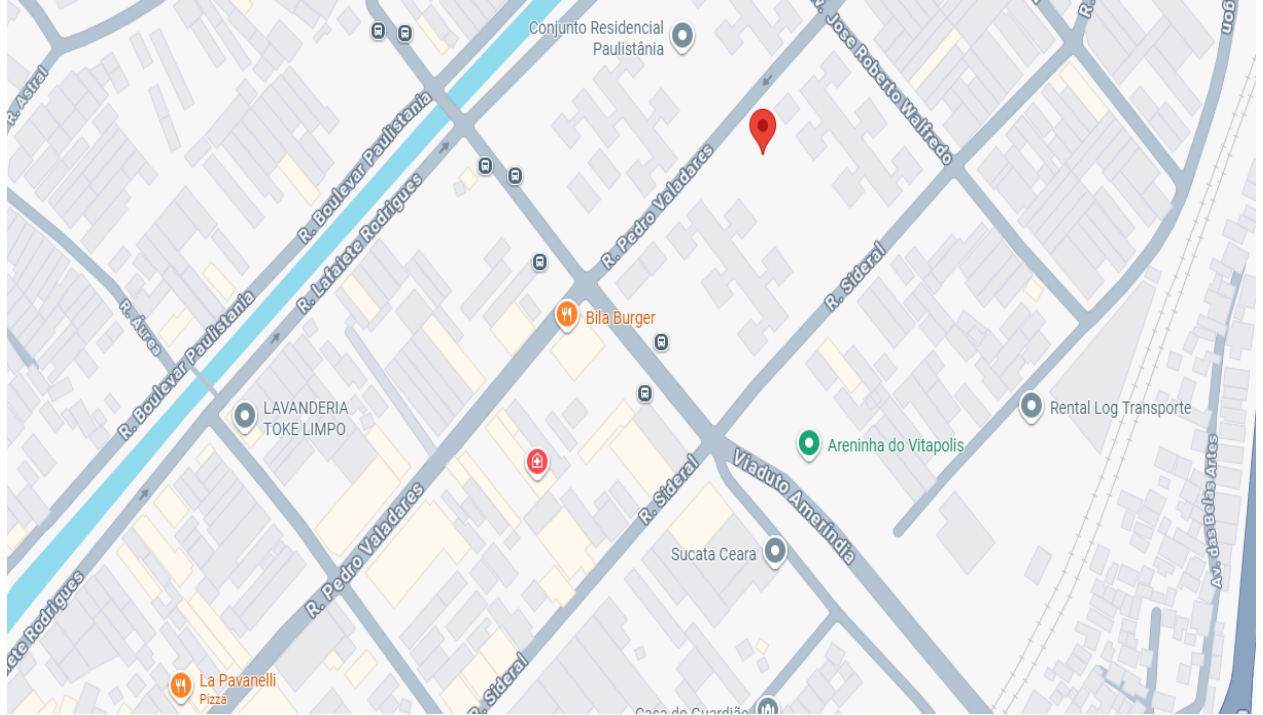
Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a instalação das referidas placas em caráter de urgência, a fim de garantir maior segurança e fluidez ao tráfego na Rua Pedro Valadares.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5453/2025 - Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 19013/2025 - 31/10/2025 17:45 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 945R-52T6-6WDP-12JB





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=945R52T66WDP12JB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 945R-52T6-6WDP-12JB

